



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0899/2016 - EXONERAR, A SERVIDORA SRª JUDI MERCIA DA COSTA



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0899/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora Sr.^a JUDI MERCIA DA COSTA, matrícula nº 0864-8, ocupante do cargo em Comissão de SUBSECRETÁRIA ESCOLAR, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, na Secretaria de Educação.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 14 de Outubro de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito